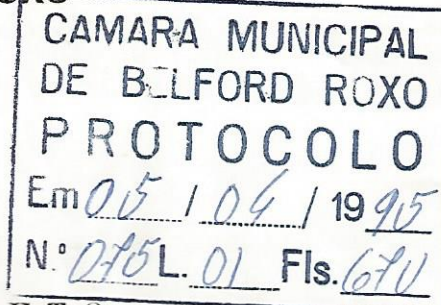




P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 44 Quadra G do Cemitério de Belford Roxo."

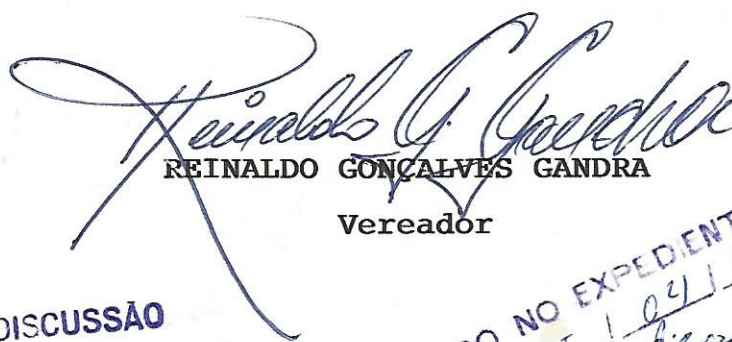
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 44 Quadra G do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de ANNA VIEIRA PITANGUI.

Art. 2º - À família de ANNA VIEIRA PITANGUI, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de abril de 1995.-


REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 10/05/95

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/04/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 11/05/95